



## **PORTARIA Nº 5518**

O Vice-presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, parágrafo único, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa e apoiado na Deliberação nº 151 de 02 de janeiro de 1984, da Diretoria Executiva,

### **RESOLVE:**

1. Designar os empregados abaixo relacionados para, em nome da Unidade Regional EPAMIG Zona da Mata, emitir e endossar cheques, autorizar a retirada de talões de cheques, a transferência entre contas, o pagamento eletrônico e toda movimentação das contas correntes e de investimento, bem como assinar proposta/contrato de abertura e encerramento de conta corrente e/ou conta investimento.

#### **Grupo 01**

GIOVANI MARTINS GOUVEIA

VERA LÚCIA DE ARAÚJO

ELAINE CRISTINA FERREIRA DE ALMEIDA

#### **Grupo 02**

GEUZA RIBEIRO MAIA MENDES

IRENE RODRIGUES DE SOUZA VALENTE

RITA SOARES MONTEIRO FERREIRA

2. Em todos os processos referidos no item 1 serão obrigatórias duas assinaturas, sendo sempre uma do grupo 01 e outra do grupo 02.

Revogada a Portaria nº 5349, de 08/03/2012 e as demais disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Belo Horizonte, 09 de novembro de 2012.

**ORIGINAL ASSINADO**  
**MENDHERSON SOUZA LIMA**  
*Vice-Presidente*